

Projeto de Lei nº 61/2013

Amplia o número de vagas para cargos de provimento efetivo

PARECER JURÍDICO

O projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo amplia o número de vagas em cargos de provimento efetivo, para trabalho junto ao HMAFM, especificando a quantidade dos cargos e os aumentos.

Justifica-se o projeto pela saída da Beneficência Camiliana do Sul da administração do HAFM e por não existir a previsão desses cargos necessita-se da criação dos aumentos e vagas, que permitam o funcionamento do hospital, como posto na lei.

Inexistem impedimentos legais para apreciação e aprovação do projeto solicitado.

É o parecer.

Castro, 1º de agosto de 2.013.

JOÃO CAETANO SANDRINI

OAB/PR 6.584.